

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 17 de julho de 2023 | Ano VIII - Edição nº 00979 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 034/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão/ Comitê Especial para a Construção ou (Re)elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de São Gabriel-Bahia.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Gabriel - Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- **Art. 1º**. Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão/Comitê Especial para Construção/(Re)elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de São Gabriel no contexto das atividades do Programa Formacampo, com as seguintes atribuições:
- I. Contribuir para construção ou (re) elaboração participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de São Gabriel Bahia.
- II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.
- III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 17 de julho de 2023 | Ano VIII - Edição nº 00979 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.
- V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.
- VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.
- **Art. 2º.** A Comissão/Comitê Especial para Construção ou (re) Elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2023, responsável pelo processo formativo.
- §1º. Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.
- §2º. A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:
- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial ou de um GT Permanente para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, no Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).
- c) A criação do Fórum Municipal de Educação do Campo (por Decreto ou Lei Municipal).

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 17 de julho de 2023 | Ano VIII - Edição nº 00979 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, deverá ter representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade pessoas diretamente interessadas, a saber:

a) Representação da Secretaria Municipal de Educação:

Ionete Batista de Carvalho Santos, Leia Cristina dos Reis Silva e Leila Patrícia Mendes de Carvalho;

b) Representação do Conselho Municipal de Educação:

Ivaneide Vieira dos Santos Silva e Ilka Mendes dos Santos Anjos;

c) Representação do Fórum Municipal de Educação:

Ivete Nunes Ribeiro,

Elma Jane da Silva Santos e

Rita de Cássia de Jesus Santos;

d) Representação de Professores do Campo:

Lucas Evangelista Rocha e Edineia Gama de Oliveira;

e) Representação de discente do campo:

Leidson Bastos Silva;

f) Representação de Diretores do Campo:

Simone Julinha da Silva e

Lorena Borges da Silva;

g) Representação de coordenadores pedagógicos do campo:

Ediane Oliveira dos Santos e

Maicon dos Reis Silva;

§1º. Ato específico da Secretaria Municipal de Educação nomeará os membros desta Comissão Especial, após indicação dos representantes.

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 17 de julho de 2023 | Ano VIII - Edição nº 00979 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- §2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.
- **Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a Comissão Especial deverá ser nomeada em um prazo de 10 (dez) dias.

São Gabriel, 06 de julho de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretária Municipal de Educação e Cultura

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000